



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Via da Empresa
já foi entregue

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 073/PMCSA-SME/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ASSINATURAS DIÁRIAS E FINAL DE SEMANA DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste no **fornecimento de assinaturas diárias e final de semana de jornal de grande circulação estadual, para as escolas e professores da rede Municipal de ensino**, referente ao Processo Administrativo n.º 105/2017, Pregão Presencial n.º 048/PMCSA-SME/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.294.402/0001-62, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada por sua Secretária, a **Sra. Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.295.878/0001-76, com sede na Rua da Assembleia, n.º 67, 5º andar, sala 052-A, Recife-PE, CEP: 50.030-130, Fone (81) 3425-5813/3425-5811, representada por seu sócio administrador, o **Sr. Leonardo de Queiroz Monteiro**, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, portador da cédula de identidade n.º 6.303.211 – SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 013.509.014-82, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 105/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datado de 02 de janeiro de 2018, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, referente à referente à emissão da Nota de Empenho abaixo mencionada, visando à complementação do valor do Contrato.

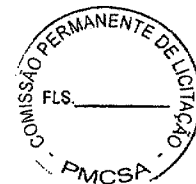
Considerando o Contrato n.º 073/PMCSA-SME/2018, celebrado em 05 de julho de 2017, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 05 de julho de 2018, no valor inicial e atual de **R\$ 329.417,60 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos)**.

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 274, datada de 02 de janeiro de 2018, cujo valor é de **R\$ 164.708,80 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e oito reais e oitenta centavos)**, referente à complementação do Contrato.

Considerando ainda que a emissão da Nota de Empenho correspondente não acarretará em modificações no prazo contratual e não implicará em majoração dos valores contratados.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 105/18, datada de 02/01/2018, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO


O presente instrumento tem como objeto a complementação do Contrato em questão, visando à continuidade da prestação de serviços, sendo instruído com a correlata Nota de Empenho.


CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.


E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de janeiro de 2018.


CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Educação


CONTRATADA: ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA

TESTEMUNHA: 
CPF/MF: 112.818.784-85

TESTEMUNHA: 
CPF/MF: 545.549.504-68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: ANTARES
COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 073/PMCSA-SME/2017, Processo Administrativo nº 105/2017, Pregão Presencial nº 048/PMCSA-SME/2017. Natureza do Objeto:** Complementação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Complementação do Contrato em questão, visando à continuidade da prestação de serviço, sendo instruída a Nota de Empenho nº 274/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** **ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.295.878/0001-76, com sede na Rua da Assembleia, nº 67, 5º andar, sala 052-A, Recife-PE, CEP: 50.030-130.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Janeiro de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2E228014

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/08/2018. Edição 2151
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>